

## **PROJETO DE LEI Nº 55, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESpesas COM O PROJETO "TORNEIOS  
ORNITOLÓGICOS REGIONAIS - 2017"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS REGIONAIS - 2017", promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes Lazer e Juventude, organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense em parceria com a Comunidade do Bairro Valverde, a realizar-se no período de 25 de junho a 12 de novembro do corrente ano, em oito etapas, sendo em: 25 de junho; 09 de julho; 23 de julho, 13 de agosto; 10 de setembro; 08 de outubro, 22 de outubro e 12 de novembro em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais) e destinam-se a confecção de 80 troféus, para premiação do 1º ao 10º colocado de cada etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom/Part. Eventos Esportivos e de Lazer

3.3.3.9.0.31.00. - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras - 7276

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10  
de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

## **JUSTIFICATIVA AO PL Nº 55/2017.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS REGIONAIS - 2017", promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes Lazer e Juventude, organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense em parceria com a Comunidade do Bairro Valverde, a realizar-se no período de 25 de junho a 12 de novembro do corrente ano, em oito etapas, sendo em: 25 de junho; 09 de julho; 13 de agosto; 10 de setembro; 08 de outubro, 22 de outubro e 12 de novembro em nosso Município.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10  
de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.